



Prefeitura de
Maracanaú

MENSAGEM Nº 022, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Ao
Exmº Sr.
Vereador **JOSÉ VALDEMI GOMES PEIXOTO**
Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú
NESTA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ	
RECEBIDO	
27 FEV 2024 08:24 Hs	
Nº Protocolo	11786 27/02/24
	Leidia
Rúbrica Protocolista	

Assunto: PROJETO DE LEI Nº 022/2024.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir, à vigente Lei Orçamentária Anual do Município (Lei nº 3.480/2023 - LOA 2024) crédito adicional especial no valor de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais) em favor de diversas Secretarias, para inclusão de elementos de despesas e fontes de recursos em programações constantes dos seus orçamentos.

A propositura se justifica pela necessidade de inclusão de elementos de despesas com respectivas fontes de recursos em programações dos orçamentos da Secretaria de Assistência Social e Cidadania visando o atendimento de despesas com o objetivo de concluir obras em Unidades da Rede de Assistência Social do Município, financiadas à conta das referidas fontes de recursos. Além de incluir ao orçamento da Secretaria de Cultura e Turismo a fonte de recursos de Convênio com a União para a realização dos festejos de São João.

Por se tratar de matéria de interesse social, solicito que sua apreciação se faça em **regime de urgência**, nos termos do art. 42 da Lei Orgânica do Município.

Na certeza de que a matéria merecerá de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, a atenção que requer, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


ROBERTO PESSOA
PREFEITO DE MARACANAÚ





Prefeitura de
Maracanaú

PROJETO DE LEI Nº 022, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ	
RECEBIDO	
27 FEV 2024	08:24 hs
Nº Protocolo	11786 27/02/24
leidia	
Rúbrica Protocolista	

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO, AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, PARA O FIM QUE INDICA.

O Prefeito de Maracanaú, Roberto Soares Pessoa:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao vigente Orçamento do Município, Lei nº 3.480/2023 (LOA 2024), crédito adicional especial no valor de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais) em favor de diversas Secretarias, para inclusão de elementos de despesas e fontes de recursos em programações constantes dos seus orçamentos, conforme especificado no ANEXO ÚNICO.

Art. 2º. Os recursos necessários para atendimento do disposto no artigo anterior são as disponibilidades previstas no art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. O ato que abrir o crédito especificará o detalhamento da despesa.

Art. 4º. Durante a execução orçamentária o crédito poderá ser alterado, através da autorização e limite estabelecidos no art. 7º, da Lei nº 3.480/2023 (LOA 2024).

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 26 DE FEVEREIRO DE 2024.


ROBERTO PESSOA
PREFEITO DE MARACANAÚ



ANEXO ÚNICO - Projeto de Lei nº 022/2024

15000 Secretaria de Assistência Social e Cidadania
15101 Secretaria de Assistência Social e Cidadania

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO		VALOR	ESF	GRUPO DESPESA/MODALIDADE	IU	FT	VALOR-R\$
08	244	1209	1013	1.600.000,00	S	4490 - Investimentos	0	1754000000	1.600.000,00
Proteção Social no Âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)									
Reforma e Equipamento de Unidades da Rede de Assistência Social									
TOTAL									1.600.000,00

19000 Secretaria de Cultura e Turismo
19101 Secretaria de Cultura e Turismo

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO		VALOR	ESF	GRUPO DESPESA/MODALIDADE	IU	FT	VALOR-R\$
23	695	1222	2454	2.000.000,00	F	3390 - Outras Despesas Correntes	0	1700000000	2.000.000,00
Turismo									
Festivos de São João de Maracanaú									
TOTAL									2.000.000,00

